



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.274, DE 8 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção – CTICC, titulares e suplentes abaixo relacionados, representantes do Poder Executivo federal, indicados em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023:

I - Advocacia-Geral da União:

a) Titular: Diogo Luiz da Silva;

b) Suplente: Leandro da Motta Oliveira.

II - Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Aline Veloso Passos;

b) Suplente: Maricy Valletta.

III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

a) Titular: João Gabriel Miranda Alves Pereira;

b) Suplente: Erica Nathair Santos Ferraz.

IV - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:

a) Titular: Sérgio Nogueira Seabra;

b) Suplente: Débora de Moura Pires Vieira.

V - Ministério da Fazenda:

a) Titular: Dany Andrey Secco;

b) Suplente: Cecília Nayara Rosa Morais. ([Alteração dada pela Portaria nº 3.927, de 1 de dezembro de 2025](#))

VI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

a) Titular: Francisco Eduardo de Holanda Bessa;

b) Suplente: Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato. ([Alteração dada pela Portaria nº 849, de 25 de março de 2026](#))

VII - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Titular: Jean Keiji Uema;

b) Suplente: Paulo Maurício Teixeira da Costa.

VIII - Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) Titular: Carolina Palhares Lima;

b) Suplente: VAGO. ([Alteração dada pela Portaria nº 3.927, de 1 de dezembro de 2025](#))

IX - Secretaria-Geral da Presidência da República:

a) Titular: Roberto Lemos Monteiro da Silva; ([Alteração dada pela Portaria nº 20, de 6 de janeiro de 2026](#))

b) Suplente: Fernanda Gomes Pedrosa.

X - Comissão de Ética Pública da Presidência da República:

a) Titular: Marcelise de Miranda Azevedo;

b) Suplente: Caroline Proner.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO